

O Doutor Adolpho Corrêa Elias, Juiz Municipal, nesta cidade e termo de Piracuatuba.

Mando a qualquer Official de Justiça des-
te Juizo, a quem for este apresentado, estan-
do por mim assignado o requerimento
do preso Carlos Salvadori, intimar a:

- 1 João Ferreira de Camargo Cunha,
- 2 Redencino Ferreira de Camargo,
- 3 Cassiano Betoldi
- 4 Ernesto Simaun
- 5 Benjamini Salvador, informante,
- 6 Cesar Betoldi

Para, como testemunhas da defesa, compareceram a' sessões do Jury, convada para o dia 2 do corrente, às 10 horas da manhã, na sala do Jury, e nos dias seguintes até ser julgado o processo em que são partes, como Autora a Justiça e réo Carlos Salvador, em que tem de apôr, sob as penas da lei. O que cumpria. Pizeciriba, 1 de Abril de 1888. Eu Francisco Antonio Galvão, emviado que emvi. 1900

certifico em official de Testes
abixo assignado que fui no bair
ro do Relizão do Bernardo de Sta. D. S.iro
nate de esta Cidade uma legua mais Cid. ao
omeros Cuido lá intimar a Ro J. 10. ao
doimo Ferrero de Goarnasgo e outo 22.000
Cidade, enton me as mais test. J. 18
munchas e constant de ti mandado O Neo
J

que heem de conta ficasão do conteúdo
do mesmo mandado e da alegação
tinha supra e retro do que tudo
dout. fei' Isaac e o ba 1 de Abril de
1888

João Bento Pereira

Apresentação e recebimento

Certifico que na sessão de hoje
do Tribunal do jury, foi este pro-
cesso apresentado pelo juiz allem-
eipal Doutor Adolpho Corrêa Dias
e recebido pelo juiz de Direito Dou-
tor Rufino Tavares de Almeida,
sendo-me entregue estes autos a-
fim de fazer a respectiva conclu-
são. O que dou fei'. Sala das sessões
do jury, em 2 de Abril de 1888.
Omnibus Francisco Antonio Galvão.

6/100

Por isso concluo os juiz de Direito
Presidente do Tribunal Doutor
Rufino Tavares de Almeida e
Francisco Antonio Galvão, emi-
nadas que encerei.